


# a teu lado

Quebrar o ciclo intergeracional da violência doméstica





**Diretrizes para um modelo de intervenção em rede, dirigido a todos os profissionais convocados para atuar e colaborar na proteção de crianças vítimas de violência doméstica**

Autoria: CNPDPCJ | Amélia Pinto Carneiro, Fátima Conduto Silva  
ISCTE | Joana Alexandre

Coordenação Editorial: CNPDPCJ | Açucena Olivença Cotrim

Imagens: Freepik, Unsplash

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: [apoio.presidencia@cnpdpj.pt](mailto:apoio.presidencia@cnpdpj.pt)

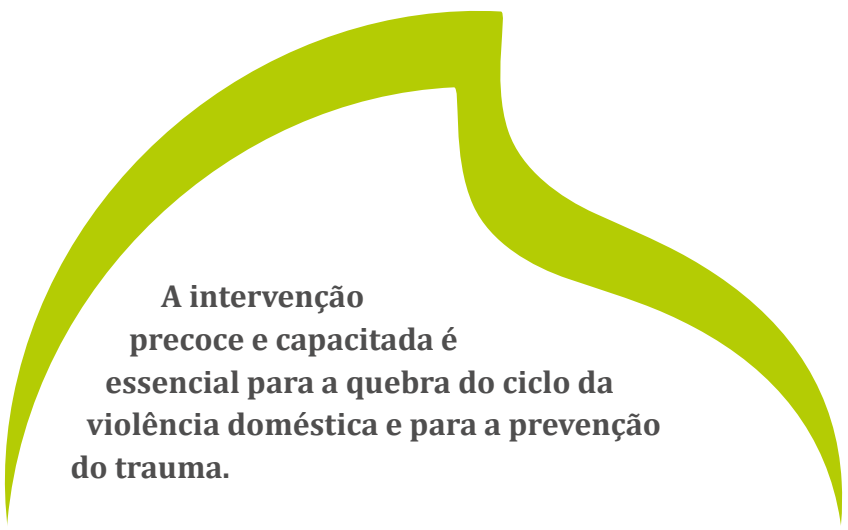
Site [www.cnpdpj.gov.pt](http://www.cnpdpj.gov.pt)

Facebook [www.facebook.com/CNPDPJ](http://www.facebook.com/CNPDPJ)

Instagram [www.instagram.com/cnpdpj](http://www.instagram.com/cnpdpj)

Youtube [www.youtube.com/c/CNPDPJ](http://www.youtube.com/c/CNPDPJ)

Um agradecimento especial a todos os profissionais das CPCJ, PSP,GNR, Escolas, Saúde e da RNAVD dos territórios de Almada, Amadora, Faro, Loulé, Loures e Seixal, que contribuíram para que estas diretrizes pudessem ser produzidas.



**A intervenção  
precoce e capacitada é  
essencial para a quebra do ciclo da  
violência doméstica e para a prevenção  
do trauma.**

**A Teu lado**, o projeto-piloto coordenado pela CNPDPCJ, financiado pelos EEA Grants – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2014-2021, pretendeu responder às necessidades de intervenção precoce junto de crianças vítimas de violência doméstica (VD), potenciando o trabalho em rede, visando quebrar o ciclo intergeracional da VD através do desenvolvimento de ações que garantissem a proteção e intervenção mais rápida e eficaz junto destas crianças.

Do desenvolvimento do projeto, fez parte, a seguinte rede de par-

ceiros nacionais: GNR – Guarda Nacional Republicana, PSP – Polícia de Segurança Pública, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, DGE – Direção Geral de Educação, DGS – Direção Geral de Saúde, ISS, IP – Instituto de Segurança Social, OPP – Ordem dos Psicólogos Portugueses. Em contexto internacional a Stine Sofies Foundation.

No seu período de implementação, (de 03 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2024) desenvolveu e testou ações no sistema de proteção nos territórios da Amadora, Loures, Seixal, Faro, Loulé e Almada.



### **Pretendeu-se:**

- Testar um modelo de intervenção destinado a garantir uma proteção/intervenção mais rápida e eficaz às crianças vítimas de violência doméstica, através de uma resposta imediata de apoio às crianças, no(s) dia(s) seguintes ao episódio de violência doméstica registado pelas forças de segurança, envolvendo-se as escolas, as Unidades de Saúde e os Gabinetes de Apoio a Vítimas dos territórios;
- Destacar a importância de um modelo de intervenção integrado que procura reforçar a cooperação intrasectorial e intersectorial, para a proteção das crianças como instrumento de prevenção da violência doméstica;
- Estabelecer um modelo que intervenha precocemente na prevenção do trauma e promova impactos efetivos na prevenção da violência doméstica, quebrando a transmissão intergeracional.

**A violência doméstica (VD) está associada a consequências para o desenvolvimento equilibrado da criança a curto, médio e longo prazo.**

**As crianças ou jovens são sempre vítimas diretas mesmo quando a violência ocorre entre outros elementos da família<sup>1</sup>.**

## **A quem se dirige?**

Dirige-se a todos/as os/as profissionais do sistema de promoção e proteção que, no desenvolvimento da sua atividade, sejam chamados a atuar e a colaborar na proteção de crianças vítimas de violência doméstica.

**O Projeto A Teu Lado colocou em diálogo um conjunto de diferentes profissionais das entidades parceiras, nos seis territórios-alvo. Ao longo do projeto foram desafiados a refletir sobre os seus procedimentos de atuação e de articulação com outras entidades, contribuindo, de forma global, para a melhoria dos procedimentos de atuação.**

**Este folheto integra, também, o resultado destas reflexões.**

---


<sup>1</sup> <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/06/Guia-de-Intervencao-integrada-junto-de-criancas-ou-jovens-vitimas-de-violencia-domestica.pdf>





## O projeto A Teu lado, permitiu constatar que é fundamental:

- A criação de oportunidades de formação contínua:
  - Que visem aumentar a consciencialização sobre a problemática da VD em geral, e contra as crianças em particular;
  - Que aumentem os conhecimentos dos diferentes profissionais que atuam no contexto da VD e sobre esta problemática desconstruir mitos e crenças;
  - Minimizem os impactos da VD a curto, médio e longo prazo, nas crianças vítimas;
  - Que coloquem em interação diferentes atores sociais, promovendo não só a partilha de dificuldades ao nível da atuação ou dos processos de tomada de decisão. Bem como, da validação de procedimentos de atuação mais eficazes;
- A criação de canais de comunicação entre diferentes entidades que atuam, direta ou indiretamente, no mesmo território com crianças vítimas de VD:
  - Estes canais de comunicação permitem:
    - Identificar quais são o(s) objetivo(s) comum(s);
    - Conhecer o trabalho de cada entidade, e o seu papel na rede de parceiros;
    - Criar/reforçar relações de confiança e clarificar papeis;
    - Partilhar informações relevantes que visem assegurar o superior interesse da criança;
    - Envolver o maior número de entidades da rede na procura de respostas mais céleres e eficazes – o envolvimento de intervenientes de vários setores (Forças de Segurança; Sistema de proteção/CPCJ; Educação/Escolas; Saúde/Centros de Saúde, NACJR, entre outros)



é fundamental – sem esse envolvimento, o processo pode obstaculizar as ações que visam o superior interesse da criança;

- Otimizar recursos;
  - Identificar obstáculos ou constrangimentos para os quais se possam discutir soluções de forma conjunta e participada.
- A promoção de um diálogo intersectorial, multinível e integrado, por forma a reforçar processos de tomada de decisão participados e que potenciem uma (melhor) articulação ao nível das respostas para crianças vítimas de VD e, por conseguinte, respostas mais céleres com vista a poder quebrar o ciclo de violência doméstica:
    - As decisões e os comportamentos das pessoas são moldados pelo contexto (território) onde estas atuam. Pequenas mudanças no contexto podem levar a mudanças significativas no comportamento de cada indivíduo e enquanto representante de uma dada entidade – só existe potencial para uma mudança positiva, quando:
      - Se tem na base uma conceção centrada no ser humano: 1) falando e agindo com respeito pela comunidade onde se atua; 2) estando recetivo aos contributos de outros (por ex., os que parecem ter já em ação boas práticas); co-criando recursos úteis (por ex., fluxogramas de atuação).
    - A promoção desse diálogo permite potenciar o empoderamento não só das crianças vítimas, como o empoderamento organizacional (i.e., de cada entidade) e comunitário (i.e., da rede de parceiros) – a escola, por exemplo, passa a assumir um papel de maior destaque, enquanto parceiro que acolhe e escuta a criança vítima, procurando encontrar as condições para que esta se sinta segura, cuidada, e na qual encontra uma rotina que lhe permita ter algum controlo sobre a sua vida e sentimentos de auto-eficácia, promotores de resiliência.
  - A inclusão de uma avaliação externa que procure monitorizar a implementação do projeto, facilitando a reflexão sobre este processo, a identificação de constrangimentos e a procura de soluções.





# RECOMENDAÇÕES

Considerando os resultados da monitorização da implementação deste projeto piloto, recomenda-se:

- Que em cada território que procure replicar o projeto “A teu lado” se promova um trabalho em rede, articulado, focado em práticas colaborativas entre as entidades que atuam direta e indiretamente em situações de violência doméstica contra crianças – este implica:
  - A identificação das entidades que devem estar envolvidas, partindo do pressuposto de que as várias áreas de atuação devem estar incluídas (Forças de segurança; Sistema de proteção; Educação; Saúde), não esquecendo a inclusão de uma entidade que tem como função a avaliação externa do trabalho em rede;
  - A identificação de um ponto focal por entidade, escolhido com base num conjunto prévio de critérios;
  - O estabelecimento de um canal de comunicação formal, com todas as entidades – i.e., com todos os pontos focais, pelo menos – que atuam direta e indiretamente com crianças vítimas de VD, sendo uma das entidades promotoras dessa interação (por ex., CPCJ), podendo esta tarefa ser rotativa;
  - A promoção de um diálogo intersectorial, regular e consistente, recorrendo a estratégias de participação ativa, estimulando-se a definição de objetivos comuns (por ex., resposta do dia seguinte para crianças vítimas de VD; encaminhamento para apoio psicológico), e o envolvimento de todos ao nível do planeamento, atuação e feedback;
  - A promoção de um diálogo dentro de cada entidade, regular e consistente, no qual a liderança estimula a participação de todos os seus elementos no processo de planeamento, atuação e feedback.



### **Esse diálogo permite:**

- A identificação de objetivo(s) comum(ns);
- A criação de um fluxograma de atuação por entidade, no qual esteja identificado o ponto focal;
- A criação de um fluxograma de atuação conjunto, envolvendo todos os parceiros da rede, definindo claramente o papel de cada um (por ex., o papel de cada ponto focal) no processo de atuação na VD contra crianças, e o tipo de liderança existente (idealmente partilhada e rotativa);
- A criação de outros recursos que se considerem relevantes neste processo (por ex., materiais de sensibilização úteis para o contexto escolar; guias orientadores );
- A criação de ações formativas conjuntas:
  - De nível básico para aumento de conhecimentos sobre a problemática da VD, o seu enquadramento legal, nomeadamente pelo facto de ser considerado um crime público, e tendo em conta que a criança passa a ter o estatuto de vítima;
  - De nível avançado, para o aumento de competências específicas ao nível da atuação;

- Considerando a problemática da VD, importa partir da formação disponibilizada pela CNPCPCJ - <https://ateulado.pt/> - com uma duração estimada de 4 h – pensada para diferentes atores (por ex., técnicos e professores); esta formação inclui um conjunto de recomendações sobre o que fazer e o que não fazer em caso de revelação por parte de uma criança, de uma vivência ligada a uma situação de VD, o que tem como objetivo minimizar a revitimização da criança;
- Em função de cada território, devem ser pensadas ações formativas à medida. Por ex., em contextos de grande diversidade cultural, torna-se fundamental apostar também neste tópico;
- Abordar a problemática da VD de uma forma alargada a toda a comunidade, promovendo uma cultura de cuidado e que vise não só a criação de oportunidades de discussão sobre a problemática, como também a identificação dos parceiros certos em caso de revelação de uma situação de VD.

**O curso “Violência doméstica: Olhar cuidador sobre as crianças vítimas e sobre quem cuida” oferece uma formação inicial na problemática da violência doméstica contra crianças, e na importância do trabalho em rede por forma a quebrar o ciclo intergeracional da mesma. Considerando também o seu impacto nos diferentes profissionais, este curso procura, dar a conhecer estratégias de autocuidado, com vista à promoção do seu maior bem-estar.**

### **Só existe trabalho em rede, colaborativo se:**

- Existir tempo para o diálogo intersetorial e multinível;
- Promover o estabelecimento de relações de confiança, sobretudo ao nível da partilha de informação assegurando-se o superior interesse da criança e dos

- papeis que cada parceiro assume no processo de atuação;
- Reconhecer que se trata de uma atuação de interdependência mútua. Só se consegue cuidar de uma criança vítima, se cada parceiro compreender o seu papel no sistema, e reconhecer que sem a sua atuação o processo de intervenção com a criança vítima e a sua família, pode ficar bloqueado;
  - Cada entidade se sentir envolvida e capaz de gerar mudança positiva.

Em cada território o trabalho em rede deve estar focado na procura de soluções conjuntas que partam do desejável, para as que são exequíveis e viáveis<sup>2</sup>.

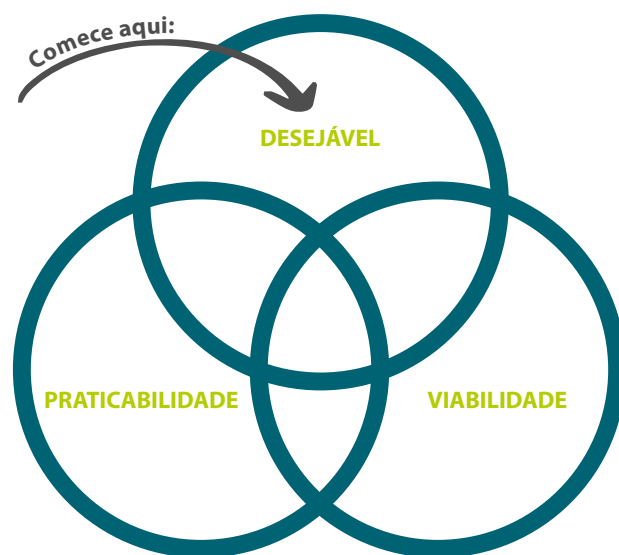


Ilustração adaptada de "IDEO".

<sup>2</sup> Fonte: <https://www.unicef.org/wca/media/9971/file/UNICEF-WCARO-Guide-SBC-PG.pdf.pdf>

Para serem agentes de mudança positiva as entidades parceiras poderão seguir um modelo COM-B<sup>3</sup>:

- Se sentirem **Capazes** (com conhecimentos específicos sobre a VD, e reconhecendo o seu potencial ao nível da atuação e contributo no processo);
- Se o contexto for facilitador do estabelecimento de sinergias, ou seja se criar **Oportunidades**;
- Se estiverem **Motivadas** para a mudança – a motivação surge da promoção das sinergias internas (i.e., dentro de uma mesma entidade, através de uma liderança construtiva) e da promoção de sinergias externas (estimulando ações formativas conjuntas e reuniões de trabalho regulares com vista à discussão de situações concretas nas quais todas as entidades tenham um papel relevante na co-construção de soluções e na estimulação de oportunidades de feedback).

---

<sup>3</sup> Fonte: Michie, S., van Stralen, M.M. & West, R. The behaviour change wheel: A new method for characterising and designing behaviour change interventions. *Implementation Sci* 6, 42 (2011). <https://doi.org/10.1186/1748-5908-6-42>



**Crianças e jovens expostos a contextos de violência doméstica são reconhecidos como vítimas diretas:**

De acordo com as alterações legais mais recentes, no que especificamente se refere às crianças e jovens até aos 18 anos, ainda que não sejam alvos diretos de violência física, a sua “mera exposição” a contextos de violência doméstica é suficiente para que sejam consideradas vítimas diretas de VD (Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto).

O burnout, ou síndrome de esgotamento profissional, é um tipo específico de stress ocupacional, ou seja, de stress provocado pelo trabalho.

O risco de burnout é mais elevado em contextos de trabalho caracterizados por elevados níveis de exigência e em profissões que envolvem tarefas que implicam um contacto muito próximo e envolvimento emocional com os outros.

Os profissionais que trabalham com crianças e jovens vítimas de violência doméstica estão sujeitos a níveis elevados de responsabilidade e exigência, de preocupação e ansiedade, sendo especialmente vulneráveis a este problema de Saúde Psicológica.

**É IMPORTANTE SABER RECONHECER E PREVENIR O BURNOUT!**

O autocuidado é uma ferramenta fundamental na prevenção do burnout.

É imperativo desenvolver práticas de autocuidado na vida dos profissionais que atuam na violência doméstica, já que permitem não apenas promover a saúde psicológica e a prática profissional eficaz, mas, também, prevenir problemas que podem impactar a qualidade e a segurança junto de quem intervém.

Considerando a problemática da VD e o seu impacto, também, nos diferentes profissionais, a formação disponibilizada pela CNPCPCJ, já mencionada neste folheto – <https://ateulado.pt/> – inclui estratégias de autocuidado, com vista à promoção do seu maior bem-estar.

**Pode saber mais em:**

<https://eusinto.me/> – Ordem dos Psicólogos Portugueses

<https://maisprodutividade.org/burnou/> – Ordem dos Psicólogos Portugueses

# DIRETRIZES PARA UM MODELO DE INTERVENÇÃO EM REDE, DIRIGIDO A TODOS OS PROFISSIONAIS CONVOCADOS PARA ATUAR E COLABORAR NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Financiado por:

Iceland   
Liechtenstein  
Norway grants

Operador do programa:



Promotor:

